



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 232/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
NO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS”.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** a Portaria nº 454 de 30 de agosto de 2022, que concede 30(trinta) dias de férias a servidora DORINEID BAÍA RODRIGUES;

**Considerando** a Portaria nº 476 de 31 de agosto, que suspendeu o gozo de férias da referida servidora;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora municipal **DORINEID BAÍA RODRIGUES**, Auxiliar Social, portador do RG nº 3182339 PC/PA e do CPF nº 600.585.362-72, matrícula nº 001214-9, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de **02 a 31 de maio de 2023**.

**Art. 2º - Registrada**, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: -----

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 232/2024

**PORTARIA Nº 232/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NO  
PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS”.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** a Portaria nº 454 de 30 de agosto de 2022, que concede 30(trinta) dias de férias a servidora DORINEID BAÍA RODRIGUES;

**Considerando** a Portaria nº 476 de 31 de agosto, que suspendeu o gozo de férias da referida servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a servidora municipal DORINEID BAÍA RODRIGUES, Auxiliar Social, portador do RG nº 3182339 PC/PA e do CPF nº 600.585.362-72, matrícula nº 001214-9, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 02 a 31 de maio de 2023.**

**Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.**

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:4A443EE2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2024. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>